



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2011-PRA**

**O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPR e consoante às normas que regem os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Público e, considerando:**

- O estabelecido no contrato 247/2009 firmado entre a UFPR e a Empresa Kummer Engenharia e Construções;
- O contido no relatório efetuado pelo Engenheiro Luiz Carlos da Silva para a obra do Edifício do Laboratório de Materiais do DEMEC anexo a este processo (nº 23075.088258/2009-53).

### **DETERMINA À PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA:**

1. Não aceitar o recebimento da obra. Caso já tenha sido feito, promover a revogação deste recebimento em vista dos vícios construtivos que foram detectados, quanto à não conformidade das especificações de materiais aplicados e qualidade dos serviços executados.
2. Convocar imediatamente a empresa Kumer Engenharia e Construções Ltda, através de Notificação específica, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, inicie os serviços de recuperação da obra que sejam de sua responsabilidade, constantes no contrato firmado com a UFPR.
3. Constar na citada Notificação, todos os vícios construtivos apontados e que estão evidenciados nas fotos anexas ao relatório.
4. Que o Engenheiro Marcos Moser promova, em conjunto com a empresa, o início imediato da recuperação dos serviços a ela afetos, com relatório do desenvolvimento dos mesmos, através de apontamento em livro diário de obras individualizado.
5. Que sejam utilizados os instrumentos legais constantes no contrato firmado com a empresa Kumer Engenharia e Construções Ltda, para o cumprimento das obrigações de sua responsabilidade.



6. Que, somente após a completa execução dos serviços pela empresa Kumer Engenharia e Construções Ltda, seja emitido o Termo de Recebimento Provisório da Obra.
7. Que, o Engenheiro Marcos Moser promova junto ao Setor de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária, o levantamento dos serviços executados por aquela unidade e ajuste a imediata recuperação dos mesmos, dentro das boas normas executivas. Tais procedimentos devem constar de apontamento em livro diário de obras separado do preenchido para a Empresa Kumer Engenharia e Construções Ltda.
8. Que o Prefeito da Cidade Universitária disponibilize, para assessoramento ao Engenheiro Marcos Moser, todo o corpo técnico da Prefeitura da Cidade Universitária que seja necessário para a condução e conclusão dos serviços dentro das boas técnicas construtivas da engenharia.
9. Que, os serviços de recuperação a serem realizados tanto pela Empresa Kumer Engenharia e Construções Ltda, como pelo Setor de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária, sejam concluídos até **29/04/2011**.

Após estes procedimentos relativos à entrega da obra para uso do Departamento de Mecânica, a Pró-Reitoria de Administração efetuará análise e tomará as devidas providências, quanto aos aspectos internos que dizem respeito à condução deste processo por parte de todos os profissionais da Prefeitura da Cidade Universitária que tiveram participação no mesmo.

**Cumpra-se.**

Curitiba, 31 de março de 2011.

**Paulo Roberto Rocha Krüger**  
Pró-Reitor de Administração